

Assunto: Re: Fwd: ESCLARECIMENTO PE 30/2021 (PID:0357-21)

De: Alison Santos <tic@riodoscedros.sc.gov.br>

Data: 14/04/2021 10:13

Para: analise@daten.com.br, ascom@daten.com.br

CC: Mikael Felipe Spiess <licitacao@riodoscedros.sc.gov.br>

Bom dia,

Questionamento 01: Para os itens 08, 09 e 10 - Sobre a Tela: “TELA : ÁREA DE VISUALIZAÇÃO DIAGONAL 15,6 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO NATIVA 1366X768;”

Notebooks desenvolvidos para o mercado corporativos sempre visam a mobilidade do usuário, priorizando assim, que os produtos sejam leves e finos, resultando em notebooks com telas de 13 a 14”. Esse formato mais compacto permite que o usuário utilize o notebook em diversos locais com pouco espaço, como poltrona de aviões, aeroportos, cafés, além de facilitar o transporte do produto, diferente dos projetos para usuário doméstico com tela de 15,6” e não possuem como prioridade a mobilidade constante do produto que um usuário corporativo necessita. Sendo assim, no sentido de fornecer notebooks corporativo e aumentar a participação de um maior número de Fornecedores entendemos que serão aceitos equipamentos com tela LED IPS de 14” com resolução nativa FULLHD de 1920x1080, atendendo as demais exigências do Edital. Está correto nosso entendimento?

Resposta: **Serão aceitos apenas notebooks com tela de 15,6 ou superiores.**

Questionamento 02: Para os itens 08 e 10 – “ESPECIFICAÇÕES DA PLACA GRÁFICA DEDICADA: MEMÓRIA: 2GB;”

Os processadores com controladora gráfica contam com a tecnologia Dynamic Video Memory Technology (DVMT), que é o método para alocar dinamicamente a memória do sistema para uso como memória para equilibrar Gráficos 2D/Gráficos 3D e desempenho do sistema. Quando a memória não é mais necessária por uma aplicação, parte da memória alocada dinamicamente é retornada ao sistema operacional para outros fins. Diante do exposto, entendemos que ao fornecermos processadores com controladora de vídeo integrada, com alocação dinâmica de memória do sistema para vídeo, de 2GB, estaremos atendendo o edital na íntegra. Nosso entendimento está correto?

Resposta: **Serão aceitos apenas modelos com placa de vídeo dedicada.**

Atenciosamente,
Alison Santos
Setor de Tecnologia da Informação e Comunicação
(47)3386-1050, Ramal 2019

MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
Rua Nereu Ramos 205, Centro / SC - Brasil
CEP: 89121-000
CNPJ: 83.102.806/0001-18

Em 14/04/2021 07:56, Mikael Felipe Spiess escreveu:

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:ESCLARECIMENTO PE 30/2021 (PID:0357-21)

Data:Tue, 13 Apr 2021 18:29:28 +0000

De:Simone Melo <analise_1@daten.com.br>

Para:licitacao@riodoscedros.sc.gov.br <licitacao@riodoscedros.sc.gov.br>

CC:Franklin Mota <ascom@daten.com.br>, Josiane Santana <analise@daten.com.br>

AO

MUNICIPIO DE RIO DOS CEDROS

Questionamento 01: Para os itens 08, 09 e 10 - Sobre a Tela: “TELA : ÁREA DE VISUALIZAÇÃO DIAGONAL 15,6 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO NATIVA 1366X768;”

Notebooks desenvolvidos para o mercado corporativos sempre visam a mobilidade do usuário, priorizando assim, que os produtos sejam leves e finos, resultando em notebooks com telas de 13 a 14”. Esse formato mais compacto permite que o usuário utilize o notebook em diversos locais com pouco espaço, como poltrona de aviões, aeroportos, cafés, além de facilitar o transporte do produto, diferente dos projetos para usuário doméstico com tela de 15,6” e não possuem como prioridade a mobilidade constante do produto que um usuário corporativo necessita. Sendo assim, no sentido de fornecer notebooks corporativo e aumentar a participação de um maior número de Fornecedores entendemos que serão aceitos equipamentos com tela LED IPS de 14” com resolução nativa FULLHD de 1920x1080, atendendo as demais exigências do Edital. Está correto nosso entendimento?

Questionamento 02: Para os itens 08 e 10 – “ESPECIFICAÇÕES DA PLACA GRÁFICA DEDICADA: MEMÓRIA: 2GB;”

Os processadores com controladora gráfica contam com a tecnologia Dynamic Video Memory Technology (DVMT), que é o método para alocar dinamicamente a memória do sistema para uso como memória para equilibrar Gráficos 2D/Gráficos 3D e desempenho do sistema. Quando a memória não é mais necessária por uma aplicação, parte da memória alocada dinamicamente é retornada ao sistema operacional para outros fins. Diante do exposto, entendemos que ao fornecermos processadores com controladora de vídeo integrada, com alocação dinâmica de memória do sistema para vídeo, de 2GB, estaremos atendendo o edital na íntegra. Nosso entendimento está correto?

Atenciosamente,



Simone Melo
analise_1@daten.com.br

+ 55 71 3616-5500

RUA FREDERICO SIMÕES, 125 - 6º ANDAR
ED. LIZ EMPRESARIAL - CAMINHO DAS ÁRVORES
CEP: 41.820-774 - SALVADOR/BA - BRASIL

 daten.com.br  loja.daten.com.br